

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2272 - CEILANDIA, DF
DATA: 03/03/2020
TERMINAL: 1007

NSU: 000927

HORA: 14:07:47
AUT.: 0045

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2272/010/00 000.045-3
NOME: ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CAUCIONARIO:
ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:
FAVORECIDO:
SENADO FEDERAL
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15
VALOR TOTAL: 11.500,00
VALOR DINHEIRO: 11.500,00

2a. via - Via Favorecido/Agencia

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2272 - CEILANDIA, DF
DATA: 03/03/2020
TERMINAL: 1007

NSU: 000927

HORA: 14:07:47
AUT.: 0045

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2272/010/00 000.045-3
NOME: ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CAUCIONARIO:
ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ CAUCIONARIO:
FAVORECIDO:
SENADO FEDERAL
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15
VALOR TOTAL: 11.500,00
VALOR DINHEIRO: 11.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario

Grau de sigilo
#PÚBLICO**Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO**

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
2272	10	45	3	02/03/2020

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ

30.223.850/0001-10

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 11.500,00

Valor (por extenso)

Onze Mil e Quinhentos Reais

Forma de Pagamento

2

1 -- Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

XXX

Nº Cheque

XXXXXX

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

XXXXXXXXXXXXXX

HistóricoPara garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito
caução)GARANTIA EXIGIDA CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 2020/0027
SENADO FEDERAL CNPJ 00.530.279/0001-15 PREGÃO ELETRONICO 010/2020**3 -- Favorecido (quem exige a caução)**

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

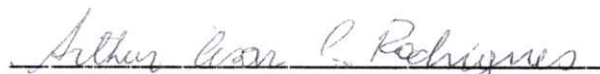
5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

BRAS

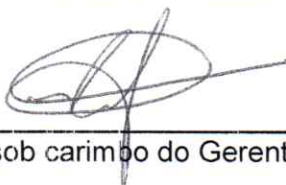
ILIA- , 03 de MARÇO de 2020

DF

Local/Data



Assinatura do Cauçionário (titular da conta)



 Ricardo Dias Leite Felix
Gerente Atendimento F1
Mat.: C 110499-0

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br